ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Garibaldi, 18 de março de 2022.

À Secretaria Municipal da Administração

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos o recebimento de crédito bancário do seguinte recurso proveniente da União:

Conta corrente nº 647102-0, Caixa Econômica Federal, transferência de recursos financeiros para o Município de Garibaldi, pavimentação da Rua Honorato Toretti, através de convênio, valor recebido R$ 238.750,00.

Atenciosamente,

Amanda Milani
Tesoureira